



Bariri, 03 de fevereiro de 2020.

OBJETO DELIBERAÇÃO

MENSAGEM
Nº 09/2020

As Comissões e *Justico Redondo*

Jinomar Crivamato

SALA SESSÕES

03 / 02 / 2020

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 09/2020, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido projeto de Lei em autorizar o Município de Bariri a realizar doação de rede de energia elétrica pública à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Para a interligação da rede de energia elétrica e iluminação pública na Rua Confúcio Ferreira Duarte a CPFL exigiu a expedição de Lei Municipal, de forma que este material se torne patrimônio da companhia, tornando-se responsável pelos reparos e assistências futuras.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

1890



Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP



BARIRI

PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

= PROJETO DE LEI N° 09/2020 =

de 03 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Município a realizar doação de rede de energia elétrica pública à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização para doação de rede de energia elétrica e todos seus materiais à Companhia Paulista de Força e Luz.

Art. 2º Fica autorizado a doação à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL ou à sua substituta legal, a rede de energia elétrica com todos seus materiais (menos materiais de iluminação pública) localizada no Loteamento Jardim São Francisco, na Avenida Confúcio Ferreira Duarte – lado direito (entre a Avenida Érico Papaterra e Avenida Centenário) e Avenida Centenário – lado direito (entre a Avenida Confúcio Ferreira Duarte e Rua Francisco Munhoz Cegarra).

§ 1º A doação se constitui na rede de energia e todos seus materiais (menos materiais de iluminação pública), em conformidade com o projeto aprovado na CPFL através da Atividade nº 283548083, constituída por estruturas compactas para rede primária e secundária no padrão CPFL, cabos de aço, cabos de alumínio, chaves corta-circuito, fusíveis, transformados de 45 KVA e sistema de aterramento.

§ 2º O valor de avaliação da rede é de R\$ 52.214,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha constante nesta lei.

Art. 3º A CPFL ou sua substituta legal está obrigada a realizar a manutenção e conservação permanentes da rede de energia elétrica existente.

Art. 4º A CPFL ou sua substituta legal também está obrigada, a partir da doação, a transformar a respectiva rede elétrica de modo que ela atinja a capacidade plena de condução e alimentação de energia, bem como a efetivar sua extensão até os locais a serem servidos da energia que esta conduzir.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA CONFUNCIO FERREIRA DUARTE - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARIRI/SP

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - ATIVIDADE Nº 283548083

ITEM	DADOS DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 09 X 400	UNID	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 09 X 200	UNID	2,00	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
3	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12 X 400	UNID	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11 X 400	UNID	1,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00
5	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11 X 600	UNID	2,00	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
6	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 13 X 600	UNID	2,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
7	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX (3 + 1) 70MM	M	170,00	R\$ 33,00	R\$ 5.610,00
8	ESTRUTURAS BASICAS SECUNDARIA - TOPO ABERTO - ITA	UNID	3,00	R\$ 98,00	R\$ 294,00
9	ESTRUTURA REDE COMPACTA COM BRACO ANTI-BALANCO - CE1A	UNID	2,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00
10	ESTRUTURAS BASICAS SECUNDARIA - TANGENTE - IT	UNID	1,00	R\$ 59,50	R\$ 59,50
11	ESTRUTURA REDE COMPACTA FIM DE LINHA - CE3	UNID	1,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00
12	ESTRUTURAS BASICAS SECUNDARIA - FIM DE LINHA - IF	UNID	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
13	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45 KVA 13,8/11,4 - 220/127V OLEO MINERAL	UNID	1,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
14	CHAVE LOADBUSTER 15KV/100A - COM FUSIVEL	UNID	3,00	R\$ 215,00	R\$ 645,00
15	ELO FUSIVEL 10 K	UNID	3,00	R\$ 7,50	R\$ 22,50
16	CABO PROTEGIDO ALUMINIO XLPE 15 KV 70MM	M	216,00	R\$ 12,00	R\$ 2.592,00
17	CABO DE ACO 3/8"	M	72,00	R\$ 9,30	R\$ 669,60
18	CABO COBRE NU 35MM	M	60,00	R\$ 15,00	R\$ 900,00
19	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40 X 5/8 ALTA CAMADA 254 MICRONS	UNID	5,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
20	CONECTOR PI HASTE TERRA 5/8	UNID	5,00	R\$ 3,50	R\$ 17,50
21	PLACA CONCRETO 1000 X 200 X 100 MM	UNID	6,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
22	ABRACADEIRA NYLON 200 X 4,8MM	UNID	2,00	R\$ 3,50	R\$ 7,00
23	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 180 MM	UNID	4,00	R\$ 29,30	R\$ 117,20
24	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 190 MM	UNID	3,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00
25	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 200 MM	UNID	3,00	R\$ 29,80	R\$ 89,40
26	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 210 MM	UNID	1,00	R\$ 28,95	R\$ 28,95
27	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 230 MM	UNID	6,00	R\$ 30,25	R\$ 181,50
28	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 240 MM	UNID	1,00	R\$ 32,50	R\$ 32,50
29	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 250 MM	UNID	3,00	R\$ 32,70	R\$ 98,10
30	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 38 X 290 MM	UNID	2,00	R\$ 37,05	R\$ 74,10
31	ALCA PREFORMADA PARA DISTRIBUICAO 70 MM	UNID	9,00	R\$ 9,75	R\$ 87,75
32	ALCA PRE-FORMADA PARA ESTAI CABO ACO 3/8	UNID	3,00	R\$ 18,30	R\$ 54,90
33	ANEL PARA ESPACADOR LOSANGULAR 15 KV	UNID	69,00	R\$ 8,00	R\$ 552,00
34	ALCA PRE-FORMADO DE DISTRIBUICAO AL. CA-CAA 2 AWG	UNID	3,00	R\$ 20,30	R\$ 60,90
35	ALCA PRE-FORMADO DE DISTRIBUICAO AL. CA-CAA 1/0 AWG	UNID	2,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00
36	LACO PREFORMADO CB MENSAGEIRO	UNID	16,00	R\$ 4,50	R\$ 72,00
37	CABO PROTEGIDO ALUMINIO XLPE 15 KV 70MM	M	550,00	R\$ 15,50	R\$ 8.525,00
38	CABO DE ACO 3/8"	M	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
39	CABO ALUMINIO CAA 1/0 AWG	KG	8,50	R\$ 42,00	R\$ 357,00
40	ARAME DE ACO GALVANIZADO 4 BWG 6 MM	KG	17,50	R\$ 18,00	R\$ 315,00
41	ESPACEADOR LOSANGULAR -15 KV	UNID	23,00	R\$ 32,00	R\$ 736,00
42	ESPACEADOR VERTICAL POLIMERIC 15 KV	UNID	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
43	MASSA DE CALAFETAR - FILETES	UNID	0,90	R\$ 14,20	R\$ 12,78
44	ESTRIBO DE LIGACAO ESTANHADO SOLDADO	UNID	1,00	R\$ 16,15	R\$ 16,15
45	GRAMPO DE ANCORAÇAO POLIMERIC 15KV - CABO COBERTO 70 MM	UNID	3,00	R\$ 30,20	R\$ 90,60
46	BRACO ANTI-BALANCO - 15 KV	UNID	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
47	CONECTOR CUNHA ALUMINIO CN 10	UNID	11,00	R\$ 10,85	R\$ 119,35
48	CONECTOR CUNHA ALUMINIO CN 11	UNID	4,00	R\$ 11,05	R\$ 44,20
49	CONECTOR CUNHA ALUMINIO CN 12	UNID	5,00	R\$ 4,55	R\$ 22,75
50	CONECTOR CUNHA ALUMINIO CN 13	UNID	4,00	R\$ 4,50	R\$ 18,00
51	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO FIO 10-6 X FIO 10-6	UNID	4,00	R\$ 4,25	R\$ 17,00
52	PARA RAIOS POLIMERIC 12/15 KV - 10KA	UNID	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
53	BRACO SUPORTE TIPO "L" - 15 KV	UNID	5,00	R\$ 95,00	R\$ 475,00
54	ESTRIBO PARA BRACO "L"	UNID	3,00	R\$ 21,85	R\$ 65,55
55	HASTE TERRA CANTONEIRA ACO	UNID	3,00	R\$ 65,10	R\$ 195,30
56	MANILHA SAPATILHA	UNID	9,00	R\$ 14,45	R\$ 130,05
57	PARAFUSO CABECA QUADRADA M16 X 50MM	UNID	2,00	R\$ 6,20	R\$ 12,40
58	PARAFUSO DE CABECA QUADRADA 16 X 75 MM	UNID	1,00	R\$ 6,75	R\$ 6,75
59	PARAFUSO CABECA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70MM	UNID	2,00	R\$ 3,60	R\$ 7,20
60	PERFIL "U" P/REDE DISTR.COMPAC.PROT	UNID	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
61	PORCA OLHAL	UNID	4,00	R\$ 11,20	R\$ 44,80
62	SAPATILHA	UNID	3,00	R\$ 2,65	R\$ 7,95
63	SUPORTE Z	UNID	5,00	R\$ 23,25	R\$ 116,25
64	SUPORTE HORIZONTAL 15 KV		1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	TOTAL GERAL				R\$ 52.214,48

[Handwritten signature]
Marcio Rogerio Nascimento
Diretor dos Serviços de
Obras e Meio Ambiente
CREA: 506.068.083-7
CPF: 268.323.248-98



DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Bariri, 09 de janeiro de 2020

Processo Administrativo: 6879/2019

Req.: Procuradoria do Município de Bariri

Assunto: Rede de Energia Elétrica

Informo que a obra de execução de rede de energia elétrica e iluminação pública da Rua Confúcio Ferreira Duarte, Bairro Jardim São Francisco, está concluída, porém, para interligação do local na rede pela CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, exigiu alguns documentos da Prefeitura Municipal para a execução do Contrato de Incorporação de Rede.

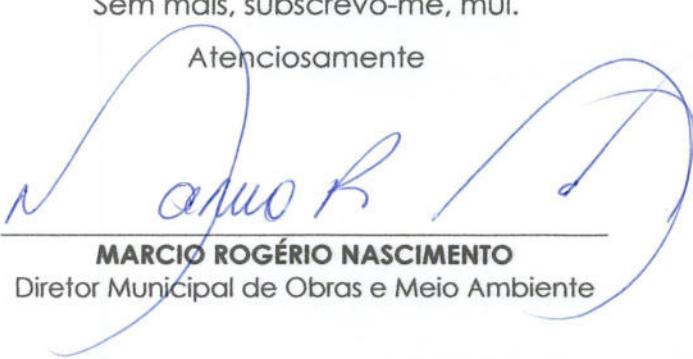
Dentre estes documentos exigiu-se: Ofício onde o Município se responsabiliza em pagar o consumo de energia dos pontos de iluminação, documentos do Prefeito Municipal, ato de posse do Prefeito, documentos de uma testemunha (Diretor de Obras) e uma Lei autorizando o Município a doar todos os equipamentos instalados no local (postes, cabos peças) para a CPFL.

Todos os documentos foram enviados, porém, quando a CPFL exigiu estes documentos, a Câmara Municipal tinha saído de recesso e enviamos um Decreto 5352/2019 doando o patrimônio público, o qual não foi aceito pela Companhia Paulista – CPFL.

Desta forma, venho solicitar para que seja realizado a execução e aprovação da Lei de doação de energia elétrica pública à Companhia Paulista, nos moldes do Decreto.

Sem mais, subscrevo-me, mui.

Atenciosamente


MARCIO ROGÉRIO NASCIMENTO
Diretor Municipal de Obras e Meio Ambiente